

Edital N. 186
Lei nº 140 de 24 de Agosto de 1954

Eu Antônio Lima, Prefeito Municipal
de São Clemente, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara Mun-
icipal decreta e em seu nome e promulga a
seguinte lei:

Art 1.º - Fica aberta, na Contadoria
Municipal, um crédito especial de Cr\$
50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) des-
tinado a atender despesas com a
aquisição de pneumáticos e reparação
dos veículos motorizados da Prefeitura.

Art 2.º - As despesas decorrentes
da execução do artigo anterior, serão co-
bertas com o produto da alienação de
recursos do "Fundo Rodoviário Nacio-
nal" e "Auxílio Rodoviário Estadual".

Art 3.º - A aplicação do crédito
aberto, pelo artigo primeiro fica endossa-
do a Contabilização dos recursos entica-
dos no artigo anterior.

Art. 4.º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação revo-
gada a disposição em contrário
Prefeitura Municipal de São Clemente, 24 de
Agosto de 1954.

Antônio Lima
Prefeito Municipal

Requintada e publicada
Prest de Voz Municipal em 24/8/51
Almeida W. pereira
Secretario